



INDICAÇÃO Nº 69/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja implantado brinquedos para crianças com necessidades especiais em praças públicas.

JUSTIFICATIVA

O ato de brincar traz diversos benefícios para as crianças, dentre eles permite o autoconhecimento, melhora a atenção, concentração e expressividade, desenvolve laços afetivos, aprende a viver em sociedade e muitos outros benefícios.

Por isso dar o direito de brincar é fundamental no desenvolvimento de uma criança, seja ela com deficiência física ou não, e para que nenhuma criança fique de fora desse momento de lazer, aprendizado e descontração se faz necessária a tomada de medidas para permitir o acesso delas, com a implantação de brinquedos adaptados nas praças públicas do município.

A acessibilidade deve estar cada vez mais presente no nosso dia a dia e um espaço só é considerado acessível quando pode ser utilizado por todas as pessoas, independentemente de suas limitações.

Imagina como se sente uma criança com deficiência ao perceber que não pode brincar com outras crianças, pois aquele meio não lhe dá a estrutura necessária? Como se sentem os pais que têm seus filhos com deficiência e percebem que a sua cidade não proporciona ao seu filho um local em que ele possa brincar e interagir com outras crianças.

É um direito das pessoas com deficiência ter a possibilidade de uso de todos os espaços. A intenção é aprimorar equipamentos específicos para que crianças com deficiências possam brincar no mesmo espaço dividindo inclusive o mesmo brinquedo.

O destaque é que os brinquedos não sejam exclusivos para crianças PCD (Pessoas com Deficiência), mas sim inclusivos.

Essa luta pela inclusão é de todos nós.

Sala das Sessões, 08 de março de 2021

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor